UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

EDITAL n. 002/2022

BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES
INGRESSANTES E VETERANOS 2022

ABERTURA DE NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E PRORROGAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DE SELEÇÃO APRESENTADAS NO EDITAL n. 001/2022

O Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá e o Presidente do Conselho Diretor da Fundação Cultural de Araxá, no uso de suas atribuições e no cumprimento da Portaria Conjunta n. 003/2017 (*em conformidade à Lei Municipal n. 6.961 de 21 de outubro de 2015*), fazem saber aos alunos carentes do UNIARAXÁ (ingressantes e veteranos), a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES 2022** para vigência de **fevereiro a dezembro de 2022**, segundo os critérios a seguir.

INSCRIÇÕES:
Pela INTERNET:
www.uniaraxa.edu.br/bolsas

PERÍODO DE INCRIÇÕES:
22/02 a 16/03/2022.

PRÉ-REQUISITOS:

1. Estar regularmente **matriculado na semestralidade 2022/1**;
2. Não ser portador de diploma de Ensino Superior;
3. Renda mensal familiar bruta igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos;
4. Não ter, no grupo familiar, aluno do UNIARAXÁ contemplado com o mesmo benefício;
5. Não ter débito com a Fundação Cultural de Araxá em quaisquer das fases do processo, a começar pela inscrição;
6. Não se encontrar matriculado em outro curso do UNIARAXÁ;
7. Ser residente no município de Araxá/MG e apresentar comprovante de residência que conste como sendo seu domicílio o município de Araxá/MG;

O processo de seleção começa pela inscrição, via internet, com toda a documentação completa e o(a) candidato(a) **será responsável por cumprir os prazos e datas pré-estabelecidas**.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O preenchimento da Ficha Socioeconômica do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Alunos Carentes do UNIARAXÁ será via internet. **Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o comprovante**.

RELAÇÃO DOS PRÉ-CLASSIFICADOS(AS)

A listagem dos(as) Candidatos(as) pré-classificados(as) será divulgada **via internet, no *site* do UNIARAXÁ** e no mural do **Bloco Administrativo do UNIARAXÁ** no dia **21/03/2022.**

Importante: De acordo com a quantidade de Candidatos(as) pré-classificados(as), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) emitirá relação de determinada quantidade de Candidatos(as) considerando a ordem de carência apresentada pela apuração do Índice de Carência (IC). Se a quantidade de contemplação for inferior à quantidade de bolsas para o período, chamadas adicionais serão incorporadas ao Processo Seletivo respeitando, também, a ordem de carência dos(as) demais Candidatos(as) pré-classificados(as).

CANDIDATO(A) PRÉ-CLASSIFICADO(A)

O(A) Candidato(a) que tiver o seu nome relacionado na lista dos Pré-classificados deverá entregar o **Comprovante de Inscrição juntamente com os documentos indicados na ficha de inscrição para a devida conferência nos dias 23, 24 e 25/03/2022 no Setor Financeiro do Uniaraxá. Os(As) Candidatos(as) que deixarem de apresentar qualquer documentação comprobatória será eliminado(a) do Processo Seletivo.**

Importante: No que se refere à comprovação de renda, serão exigidos comprovantes complementares, tais como a Declaração do IRRF, cópias da CTPS, Pró-labores e outros, caso seja necessário. Já com relação às declarações a próprio punho, elas serão analisadas pela Comissão propriamente designada para tal fim. Será exigida ainda, a presença do candidato quando da visita da Assistente Social bem como na entrevista.

DAS VISITAS DO ASSISTENTE SOCIAL

Será realizada visita de Assistente Social entre os dias **30/03 a 06/04/2022** aos(às) Candidatos(as) Pré-Classificados, momento em que ocorrerão as entrevistas e análise social.

Caso a quantidade de Candidatos(as) Pré-classificados(as) conforme Pré-Requisitos enumerados nesse Edital for inferior à quantidade de bolsas a serem ofertadas, a visita de Assistentes Sociais será facultativa, podendo considerar todos os(as) Candidatos(as) Pré-Classificados(as) contemplados(as).

DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Para validar o Processo de Seleção de Bolsa, será criada a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento que será integrada por 01 (um) Representante do DCE; 01 (um) Representante do UNIARAXÁ e 01 (um) Representante da Fundação Cultural de Araxá.

CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)

A listagem dos(as) Candidatos(as) contemplados(as) com a Bolsa para Alunos Carentes será divulgada via Internet por meio do *site* do Uniaraxá e no mural do Bloco Administrativo do UNIARAXÁ no dia **13/04/2022**. Posteriormente, será publicada em jornal de circulação local.

UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A Bolsa para Alunos Carentes orientada pela Portaria Conjunta n. 003/2017 será concedida aos(às) candidatos(as) contemplados(as) no período de **fevereiro a dezembro de 2022**, com a **observância às exigências da Portaria para manutenção do benefício**.

O valor da bolsa equivale a **30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do curso no qual o(a) candidato(a) contemplado(a) estiver matriculado(a)** condicionado ao pagamento em dia da parte que lhe restar.

A Bolsa será retroativa ao mês de fevereiro de 2022 e, em hipótese nenhuma, o(a) Candidato(a) receberá valor em pecúnia.

DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

A bolsa abrangerá apenas as disciplinas regulares do curso matriculado, não se enquadrando neste cenário:

I – Disciplinas Reprovadas ("Dependências");
II – Disciplina Especial;
III – Taxas acadêmicas;
IV – Eventos dos cursos.

O percentual de desconto da bolsa oferecido **será concedido até a data do vencimento das mensalidades**. A Bolsa de Estudos tratada neste Edital não poderá ser acumulada a nenhum outro benefício oferecido pela Fundação Cultural de Araxá/UNIARAXÁ.

DA CONTRAPARTIDA

Ao(À) Candidato(a) contemplado(a) com a bolsa objeto deste Edital caberá, em contrapartida, sua participação em trabalhos sociais/filantrópicos de iniciativa da Fundação Cultural de Araxá/UNIARAXÁ, quando solicitado.

Araxá-MG, 22 de fevereiro de 2022.

Paulo Vitor Pacheco dos Santos
Diretor Executivo
Fundação Cultural de Araxá